



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Eudes Veras		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Eudes Veras, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, Censo Escolar nº 23234105, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 7614827/2016	<b>PARECER Nº</b> 0699/2017	<b>APROVADO EM:</b> 04.09.2017

## I – RELATÓRIO

Samara Mapurunga dos Santos Sales, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Eudes Veras, nesta capital, por meio do processo nº 7614827/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento do referido Centro e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é pertencente à rede estadual de ensino, Censo Escolar nº 23234105, e está situada na Avenida Demétrio Menezes, nº 130, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.356-552, nesta capital, na jurisdição da SEFOR.

A diretora pedagógica é a professora Samara Mapurunga Santos Sales, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 15486; a secretária escolar é Clébia Saraiva Aguiar, Registro nº 6453.

A instituição em pauta foi amparada pela Resolução nº 458/2016-CEE, cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente é composto de 36 (trinta e seis) professores com 41 funções docentes, destes, 19 (dezenove) são habilitados e 3 (três) autorizados, e 19 (dezenove) não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 46,34% habilitados na forma da lei.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0699/2017

### III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Eudes Veras, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2017.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE